



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8072020851357

Nome original: DF 10 Notas inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 05/02/2020 15:32:24

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunico a inutilização de papéis de segurança utilizados para os atos de aposição de apostila, de acordo com o art. 16 do Provimento 62 2017 do CNJ, informados por serventias extrajudiciais do DF. NÃO É NECESSÁRIO ENCAMINHAR RESPOSTA À COCIEX.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL–DISTRITO FEDERAL



10º OFÍCIO
SERVIÇO DE NOTAS E PROTESTO
CEILÂNDIA - D.F.

CNM 01, BLOCO H, LOJAS 01/03 – CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL – CEP 72215-508
FONE (PABX) (61) 3371-9000, FAX (61) 3371-8800 – www.cartorio10df.com.br

Ofício G017/20.

Ceilândia – (DF) 31 de JANEIRO de 2020.

Assunto: COMUNICA INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSIÇÃO DA APOSTLIA.

Senhor Corregedor:

Em cumprimento ao artigo 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência, a inutilização, ocorrida no dia de ontem, por inconsistência verificada no documento a ser apostilado, do formulário **nº. A0273725** do Papel de Segurança utilizado para aposição da Apostila.

O incidente foi registrado em forma de certidão e, ainda, no site da Casa da Moeda do Brasil, de acordo com as orientações da Seção de Impressos e Cartões – CEIP/CMB, após a destruição dos formulários inutilizados.

Respeitosamente,

Affonso Gonzaga de Carvalho – Tabelião

Ao
Excelentíssimo Senhor Desembargador
Doutor HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Brasília – DF.